



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1257

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1257

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.846/2024, DE 01/07/2024.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o falecimento na data de ontem dia 30/06/2024, de **SR. GERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, servidor público municipal ocupante do cargo de Vigia Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar desta data, em HOMENAGEM PÓSTUMA ao **SR. GERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, ao **1º (primeiro)** dia do mês de julho de 2024.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0028/2024 - Pregão (Eletrônico) nº 021/2024.

Objeto: contratação de empresa para a aquisição de peças originais, com garantia de fábrica, movido a diesel e prestação de serviços de mão de obra, para manutenção de um veículo marca/modelo: Mitsubishi L200 - placa GJN-9126, ano 2022/2023, lotado na secretaria de agricultura, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o

procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **19/06/2024** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **PROCAR PRUDENTE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, no(s) **lote(s) 01** com o valor total de **R\$ 109.055,18 (cento e nove mil e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 27 de junho de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

Processo nº 019/2024 - Pregão (Presencial) nº 020/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em aulas de capoeira/capoterapia, em atendimento ao projeto Capoeira e Capoterapia, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Claudiano da Silva Gomes 29045695880

Valor: R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais)

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de até 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 26/06/2024.

Silvio Gabriel - Prefeito.

(Republicado por ter saído com incorreções.)